

Curso
Capacitação em Conciliação

Turma 9

Modalidade: a distância

REPUBLICAÇÃO DE LISTA DE PARTICIPANTES

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, Terceiro Vice-Presidente do TJMG, estão convocados para a **Capacitação em Conciliação - modalidade a distância – Turma 9** os selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, pela 3ª Vice-Presidência do TJMG e pela Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais, conforme abaixo especificado:

- 1 - **METODOLOGIA:** O curso é composto por duas etapas, uma teórica e outra prática.
 - 1.1. A etapa teórica é integralmente baseada na utilização da Internet e com tutoria - isto é, o estudante, através da Internet, acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu percurso de aprendizagem, com a orientação de tutor. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD).
 - 1.2. A etapa prática, ou seja, o Estágio Supervisionado consiste em atendimentos de casos nos CEJUSCs e, durante esse período, o tutor da etapa teórica será o supervisor da etapa prática para orientações e avaliação dos relatórios de atendimento que o estudante irá postar no ambiente virtual.
- 2 - **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatos a conciliadores pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), pela 3ª Vice Presidência do TJMG e pela Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais do TJMG, conforme listagem ao final desta publicação.
- 3 - **OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de registrar o panorama histórico e legal dos métodos autocompositivos; aplicar as técnicas autocompositivas a fim de fortalecer a cultura da pacificação social; refletir sobre as maneiras de se perceber e trabalhar os conflitos; operar técnicas de comunicação não violenta e negociação; utilizar métodos consensuais de solução de conflitos para os casos aos quais se aplicam, com conhecimento sobre triagem de casos; conduzir as sessões de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, da Lei Federal nº 13140/2015 e do Código de Processo Civil.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ETAPA TEÓRICA (40h)

- 4.1. Módulo 1 - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos
- 4.2. Módulo 2 - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
- 4.3. Módulo 3 - Moderna Teoria do Conflito
- 4.4. Módulo 4 - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos
- 4.5. Módulo 5 - Teoria dos Jogos
- 4.6. Módulo 6 - Fundamentos da Negociação
- 4.7. Módulo 7 - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores
- 4.8. Módulo 8 - O Processo da Conciliação
- 4.9. Módulo 9 - Preparação da Mediação e Declaração de Abertura
- 4.10. Módulo 10 - O Processo da Mediação

ETAPA PRÁTICA (60h)

- 4.11. Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

5 - VAGAS: 240

6 - CARGA HORÁRIA: 100 horas de curso (40 horas da Etapa teórica + 60 horas do Estágio supervisionado)

7 - PERÍODO DO CURSO:

7.1. ETAPA TEÓRICA: de 29 de setembro a 10 de dezembro de 2020.

(O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 29/09/2020. Os questionários deverão ser finalizados até às 23h55 do dia 10/12/2020 - a partir dessa data o sistema não aceitará mais respostas).

7.2. Os estudantes aprovados na etapa teórica serão automaticamente, no dia 16 de dezembro de 2020, matriculados no ambiente virtual da etapa prática (estágio supervisionado).

7.3. ETAPA PRÁTICA (Estágio Supervisionado): de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2021.

8 – DOCUMENTAÇÃO: Para fins de participação na Capacitação, é obrigatória a postagem dos seguintes documentos, no ConciliaJud, conforme item 9.1. deste Edital:

- a. diploma de graduação ou declaração de matrícula, no 3º ano ou 5º semestre, em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b. certidão de quitação eleitoral (link para emissão: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c. certidões dos Distribuidores cíveis e criminais Federal e Estadual (links para emissão: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> e <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>)
- d. carteira de identidade;
- e. cadastro de pessoas físicas – CPF; e
- f. comprovante de endereço.

9 - INSCRIÇÕES: de 18 a 23 de setembro de 2020.

(as inscrições serão abertas às 15h do dia 18 de setembro e encerradas às 23h55 do dia 23 de setembro de 2020).

Para realizar sua inscrição, **mesmo tendo sido convocado consoante lista anexa**, é necessário seguir **todos** os passos abaixo:

9.1. Efetuar a inscrição no sistema ConciliaJud / CNJ:

9.1.1 Acessar o endereço: <https://conciliajud.cnj.jus.br/inscricao-curso-de-capacitacao-em-conciliacao-etapa-teorica-ead-turma-9>;

9.1.2. Inserir os dados solicitados e clicar em “Efetivar inscrição”;

9.1.3. Em seguida, o candidato receberá um e-mail com informações para completar seu autocadastramento no ConciliaJud, bem como postar a documentação exigida para o curso (item 8 deste Edital), na aba “Documentos” do menu “Meu cadastro”;

9.2. Solicitar a inscrição no curso no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEF:

9.2.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Pedir Inscrição em Curso”;

9.2.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “*Inscrições Abertas – Clique Aqui*”;

9.2.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

9.2.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “*Criar ou atualizar cadastro*”;

9.3. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

10 - SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

10.1. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso;

- Inscrições daqueles que não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 8;
- Inscrições de pessoas já certificadas em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG;
- Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

10.2. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no **www.siga.tjmg.jus.br**, clicando no ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14 horas do dia 28 de setembro de 2020**.

11 - ACESSO AO CURSO:

- 11.1 - Acessar o endereço: www.siga.tjmg.jus.br;
- 11.2 - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3- Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizada. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados.

13 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

- 13.1. ETAPA TEÓRICA: por meio da participação em fóruns temáticos, estudo de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso.
- 13.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: o supervisor utilizará como critérios de avaliação do estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

14 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- 14.1. O estudante que não acessar o curso até as **23h55 do dia 05/10/20 de 2020** terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada e:
 - No caso de servidor(a) efetivo(a) do TJMG, este(a) deverá enviar justificativa conforme regulamentado no item 17 deste edital.
 - No caso de estagiários e voluntários, caso não justifique o motivo da ausência de acesso ao curso até as **8h do dia 05/10/20**, este ficará impedido de ter sua inscrição validada no próximo curso em questão.
- 14.2. A justificativa de não acesso ao curso deverá ser enviada para o e-mail cofac5@tjmg.jus.br;
- 14.3. O estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0(zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 14.1.

15 - CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica;
- 15.2. O estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática - estágio supervisionado - e ser aprovado por seu respectivo supervisor;
- 15.3. Cumprido o item 15.1, o estudante fará jus ao certificado de conclusão da etapa teórica;
- 15.4. Cumpridos os itens 15.1 e 15.2, o estudante fará jus ao certificado final;
- 15.5. O certificado será emitido via Conciliajud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (<https://conciliajud.cnj.jus.br/>);
- 15.6. Somente serão inscritos no Cadastro Nacional de Conciliadores do ConciliaJud aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação.

16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final da etapa teórica e ao final do estágio supervisionado, o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, tutoria, dentre outros.

17 - IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO - SERVIDORES CONVOCADOS

- 17.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional deverá ser justificada, até as **23h55 do dia 05 de outubro de 2020**, por meio do endereço eletrônico: cofac5@tjmg.jus.br, devendo ser informado o motivo da não participação.

17.2. Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

17.3. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado. (...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.2.

Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

18 - PENALIDADE POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: Será indeferida a inscrição em novos cursos desta modalidade da pessoa matriculada que deixar de concluir curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

19 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ. Prazo para Salvar/Imprimir o material: o estudante que tiver interesse em guardar o material do curso deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez encerrado o curso, o estudante não mais terá acesso ao material.

20 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Inicial - COFAC.

21 - AUTORIA DO CONTEÚDO DA ETAPA TEÓRICA:

Juiz de Direito do TJMG: Dr. Juliano Carneiro Veiga.

Servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

22 - SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco” ou nos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990/ 8753, no horário de funcionamento do TJMG.

23 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 36.213,60 (trinta e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).

24 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG.

25 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 25.1. O curso Capacitação em Conciliação é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice Presidência do TJMG;
- 25.2. Outros esclarecimentos sobre a atuação do conciliador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado), poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG no telefone: (31) 3237-5141, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

CONVOCADOS

LISTA 3

O formulário de inscrição estará disponível das 10 horas do dia 25/09/2020 até às 23h59 do dia 05/10/2020.
Inscritos que não estiverem na lista 3 terão a inscrição cancelada.
Perdem efeito as listas 1 e 2 publicadas anteriormente.

	NOME	COMARCA
1	Adalton Cesar Rodrigues	Campestre
2	Adriano Jorge Da Silva Garça	Uberaba
3	Adrielli Alves Dos Santos	São Sebastião Do Paraíso
4	Adrielly Cristina Ribeiro Lopes	Belo Horizonte
5	Aleksandra Fernandes De Almeida Freitas	Santos Dumont
6	Alessandra Miranda Rezende	Belo Horizonte
7	Alexandra Nascimento Chaves	Itaúna
8	Alexandre Possidonio de Almeida	Visconde do Rio Branco
9	Alexia Estefanie Alves Leandro	Belo Horizonte
10	Aléxia Melgaço Alkmim	Vespasiano
11	Alice Gonçalves Corrêa	Cássia
12	Alícia Martins de Freitas	Ponte Nova
13	Aline Lopes Nunes	Mantena
14	Allan Oliveira	Lavras
15	Amanda Pio Cremonezi	Ponte Nova
16	Ana Cláudia De Sousa Ferreira	Montes Claros
17	Ana Flávia Cabral Fernandes	Almenara
18	Ana Vitoria Rezende Costa	Coromandel
19	Anália Cristina Cotta	Várzea da Palma
20	André dos Reis Borges	Patrocínio
21	André Felipe Silva Teixeira	Sabará
22	Andréa Fernanda Soares Laquitin	Ubá
23	Anna Clara de Carvalho Leal	Ponte Nova
24	Annabella Ribeiro Maynard Ferreira	São Francisco
25	Arthur Araújo Brito	Pará de Minas

26	Arthur Fontes Gonçalves	Monte Sião
27	Arthur Lucas da Silva Cruz	Pitangui
28	Arthur Pereira Melo	Belo Horizonte
29	Augusto Ferreira Gonçalves	Divinópolis
30	Auro Aparecido Maia De Andrade	Belo Horizonte
31	Aylla Caroline da Silva	Três Pontas
32	Bárbara Cândido Moreira Barbosa	Sete Lagoas/MG
33	Bárbara Eni Lima Gonçalves	Recreio
34	Brenda Eduarda Pereira da Silva	Cambuí
35	Breno Alves Freitas	Vespasiano
36	Bruna Montagnini de Brito	Guaranésia
37	Bruna Nascimento Machado	Frutal
38	Bruno Gonçalves da Fonseca	Várzea daPalma
39	Camila Fernandes Tavares Costa	Contagem
40	Camila Maria Vaz Bernardes	Alfenas
41	Camilla Andrade Lopes	Sabará
42	Carine Ribeiro Mendes	Montes Claros
43	Carla Cristina Machado	Barroso
44	Carolina Alves Gomes	Uberaba
45	Catharine Vieira Cordeiro	Belo Horizonte
46	Cecília Langome Salgado	Uberlândia
47	Christian Soares Vieira	Conselheiro Pena
48	Clara Santos Silvério	Cássia
49	Cleide Aparecida de Souza Rocha	Virginópolis
50	Cristiane Antunes Braga	Monte Azul
51	Cristina Vanezi Oliveira Santana	Paracatu
52	Cristopher Souza Rodrigues Viana	Pedra Azul
53	Daniel Felipe Maciel Fernandes	Belo Horizonte
54	Daniela Maria Da Silva Pichitelli	São Sebastião Do Paraíso
55	Danielle Mendonça Pires Araújo	Almenara
56	Danielly Lima Sousa	Araguari
57	Danilo Salgado Adjuto	Paracatu
58	Dante Alexandre Rúbio Miquelotti	Ubá
59	Dayane Cintra Fonseca	São Sebastião Do Paraíso

60	Debora Cristina Mendes de Azevedo	Uberaba
61	Débora Cristina S Costa	Vespasiano
62	Débora Luiza Faria Soares	Pitangui
63	Débora Silva Motta	Uberaba
64	Dhara Alves Cardoso	Governador Valadares
65	Dhoy Fernandes Neves	Matias Barbosa
66	Diego César de Oliveira Meneses	Santa Vitória
67	Edna Aparecida de Oliveira	Sacramento
68	Edward Pierre Almeida Prado	VESPASIANO
69	Eliel Pereira da Silva	Carangola
70	Elis Barbosa Lima	Águas Formosas
71	Esdras Maciel Fernandes Pinto	Formiga
72	Eudes Silva	Paracatu
73	Fabiano Rafael de Oliveira	Corinto
74	Fernanda da Silva Teixeira	Belo Horizonte
75	Flávia Do Amaral Fernandes	Santa Maria do Suaçuí
76	Flávio Augusto Ribeiro Balbino	Três Corações
77	Flávio Pereira Marques de Assunção	Lavras
78	Francélio José Ribeiro Filho	Itanhomi
79	Gabriel Carlos Moreira Andrade	Governador Valadares
80	Gabriel Henrique Carvalho	Santa Vitória
81	Gabriel Rodrigues Moura Lopes	Pedra Azul
82	Gabriela Eduarda de Oliveira	Frutal
83	Gabriela Giaqueto Gomes	Ibiraci
84	Gabriele Quirino Rodrigues da Silva	Cambuí
85	Gabrielle Cristhinne Gomes Condée	Conselheiro Lafaiete
86	Gelici Freitas Moreira	Muriaé
87	Gervânia Medeiros Macedo	Belo Horizonte
88	Géssyca Mayra Leonel	Alfenas
89	Giovanna Sousa Valadão	Lagoa da Prata
90	Glaciene Cândida Da Costa	Matias Barbosa
91	Guilherme Ribeiro de Oliveira	Três Pontas
92	Gustavo Alves Campos Resende	Araguari
93	Hector Victor Barreto Santos	Belo Horizonte

94	Hiago Mateus Noronha	Ouro Preto
95	Hortência Gomes De Magalhães	Itambacuri
96	Hugo Veloso Oliveira Silva	Poços de Caldas
97	Igor Bitencourt Silva	São João da Mata
98	Inês Maria Machado Resende	Santa Barbara
99	Ingrid de Fatima Mendes	Ervália
100	Isabella Almeida Reis Siqueira	Belo Horizonte
101	Isadora Maria Carvalho Pantaleão	Conselheiro Lafaiete
102	Izabela Silva Gomes	Santos Dumont
103	Jamires Amaral de Oliveira	Almenara
104	Janaína da Silva Borges	Carmo do Paranaíba
105	Janaína Vieira Braga	Governador Valadares
106	Jeane Soares Doneiro	Araçuaí
107	Jefferson Caique Pereira Aguilár	Salinas
108	Jéssica Aparecida de Souza Luciano	Belo Horizonte
109	Joana Darc de Oliveira Viana	Januária
110	João Marcelo Monteiro Lima	Formiga
111	João Pedro Kroger de Lucena	Pedra Azul
112	João Vitor Carneiro Miranda	Visconde do Rio Branco
113	João Vítor Medeiros Maia	Itanhomi
114	José Júnio Cândido dos Santos	Vazante
115	Josenilde Lacerda Leite Braga	São Francisco
116	Jucelino Ferro Oliveira	Betim
117	Kamila Fernandes Guimaraes	Malacacheta
118	Kamilla Assunção Silva e Silva	Frutal
119	Katia Fianza Rodrigues Mancini	Guaranésia
120	Kelly De Melo	Araguari
121	Kelvin Davi Dos Reis	Abaeté
122	Laís Oliveira Barcelos Rezende	Piumhi
123	Lara Medeiros de Araújo	Corinto
124	Lara Raphaela Galvão Braga	São Gotardo
125	Lara Rodrigues dos Santos	Inhapim
126	Lara Sousa Silva	Coromandel
127	Larissa Fagundes Lopes	Januária

128	Larissa Freitas Alves	Vespasiano
129	Larissa Laisla Araújo Soares	Muriaé
130	Laryssa Teixeira Marques de Oliveira	Belo Horizonte
131	Laura Letícia Martins Freitas Pimentel	Belo Horizonte
132	Laura Lucia Lopes Vieira	Belo Horizonte
133	Laura Thereza Alvarenga	Nazareno
134	Lauren Louissa Pereira dos Santos	Lavras
135	Leandra da Conceição Silva	Turmalina
136	Leandro Santos Morato	Pará de Minas
137	Leonardo Lacerda	Belo Horizonte
138	Leonardo Vieira Kassabian	Sacramento
139	Letícia Costa Vasconcellos	Vespasiano
140	Leticia Cristina Duarte Siqueira	Paracatu
141	Letícia de Freitas Rodrigues	Guaranésia
142	Letícia Migueis Ferreira	Pirapetinga
143	Lidiane Gomes Fatigate Mendonça	Elói Mendes
144	Lidiane Pereira dos Santos Carlota	Itumirim
145	Liliane Moraes da Conceição Squarante	Barão de Cocais
146	Lorena Costa Souza	Jaíba
147	Lorrayne Santos de Paulo	Muriaé
148	Luana Aguiar Ventura Pardo	Belo Horizonte
149	Luana Magalhães De Souza	Poços de Caldas
150	Luana Paula de Almeida Silva	Três Marias
151	Lucas Emanuel Souza de Almeida	Cambuí
152	Lucas Favaretto Araújo Abreu	Belo Horizonte
153	Lucas Souza Sales	Itanhomi
154	Luis Eduardo Costa Silva	Belo Horizonte
155	Luis Eduardo Netto Fernand	Juiz de Fora
156	Luiz Antônio Leite Ramos	Turmalina
157	Luiz Ricardo Carvalho de Vasconcelos Batista	Varginha
158	Luiz Filipe Andreoni Meirelles Bernardes	Muriaé
159	Luiz Renato Cassimiro de Araújo	Uberaba
160	Luiz Vitor Ramalho Coelho	Visconde do Rio Branco
161	Maiara Aparecida Oliveira Silva	Alto Rio Doce

162	Malu Romeria Borges	São Sebastião Do Paraíso
163	Marcele Leite Portes Pinto	Pirapetinga
164	Marcelliy Camilliy Soares Silva	Várzea da Palma
165	Márcia Pereira Da Silva	Minas Novas
166	Marcos André Ramos Soarres	Monte Azul
167	Marcos Aurélio Gomes da Silva	Vespasiano
168	Maria Do Rosario Vieira Melo	Piumhi
169	Maria José Martins Valentim da Silva	Eloi Mendes
170	Maria Laura Rodrigues Ferreira de Oliva	Matozinhos
171	Maria Luiza Gomes Morais	Itabira
172	Mariana de Souza Borges	Vazante
173	Mariana Garcia Reis	Divino
174	Mariana Paula Almeida Oliveira	Lagoa da Prata
175	Marianne Alves Siqueira e Soares	Sabará
176	Mariléa Brumana Da Cunha	Mariana
177	Marlene Pereira Romão	Vazante
178	Marleny da Silva Fagundes	Monte Azul
179	Mateus De Oliveira	Santos Dumont
180	Mateus Netto Coelho	Matias Barbosa
181	Matheus Abreu de Souza	Nazareno
182	Matheus Antônio Oliveira Elias	São Sebastião Do Paraíso
183	Matheus Pimenta César	Montes Claros
184	Matheus Sampaio Matta	Belo Horizonte
185	Mauro Lucas França Dutra	Lavras
186	Mayla Caroline Alves de Amorim	Ipatinga
187	Mayra Augusto De Carvalho	Contagem
188	Meg Morais Miranda Silva	Lagoa da Prata
189	Melina Mendes Amancio	Três Corações
190	Melissa Iara De Oliveira Andrade	Poços de Caldas
191	Michel Wadih Ferreira Junior	Belo Horizonte
192	Natanielle Efigênia Fernandes Dos Passos	Mariana
193	Nathália Costa Silva	Governador Valadares
194	Nathália Cristina Resende de Souza Costa	Campos Altos
195	Nayara Gonçalves Santos Godinho	Montes Claros

196	Nayara Perez de Oliveira Muniz Leão	Lagoa Santa
197	Paloma Aparecida Parmas Aguiar	Ubá
198	Pamella Vasconcelos de Oliveira	Itapagipe
199	Patrícia Marcos de Souza	Ouro Preto
200	Patrícia Rosa Prado Martins	Frutal
201	Paulo Ferreira Ribeiro Júnior	Campos Altos
202	Pedro Américo Beneciuti Dos Santos	Belo Horizonte
203	Pedro Henrique Costa	Santos Dumont
204	Priscila dos Santos Nascimento Greco	Formiga
205	Priscila Silva Pinto	Eloi Mendes
206	Rafael de Carvalho Cariri de Lima	Frutal
207	Rafael Felipe Lopes	Alfenas
208	Rafaela Machado de Paula Lima	Belo Horizonte
209	Rafaela Ribeiro Jordão	Paracatu
210	Regis Souza Santos	Varginha
211	Rhayssa Martins Vieira	Ubá
212	Ricardo Ribeiro de Souza	São Gotardo
213	RITA DE CÁSSIA CAMPOS	Elói Mendes
214	Roberta Grisi Caixeta de Araújo	Belo Horizonte
215	Rogério Mendes Torres	Piumhi
216	Ronan Daniel Pereira	Lagoa Santa
217	Roselene do Santos Portugal	Eloi Mendes
218	Rosimeire Maria dos Santos Carneiro	Coromandel
219	Rubens de Oliveira Furtado	Tebas
220	Samara do Carmo de Freitas	Teixeira
221	Sâmara Maria dos Santos Pimenta	Virginópolis
222	Samarah Gomes Bibiano	Mantena
223	Sander Duarte Costa Junior	Belo Horizonte
224	Sandra Mara Moreira Rocha Garcia	Belo Horizonte
225	Silvano Reis do Carmo Santos Junior	Francisco Sá
226	Taline Sala Vieira	Cambuí
227	Tamara Silva Pereira	Piumhi
228	Taylor Willian S. Belmiro	Três Pontas
229	Thiago de Lucca Munaier Hamacek Dias	Belo Horizonte

230	Vandréia Aparecida Martins da Costa	Ubá
231	Vanessa Alves dos Santos	Belo Horizonte
232	Vanessa Silva Azevedo	Patrocínio
233	Veralúcia Pereira Galdino	Abaeté
234	Victor Nogueira Resende Silva	Belo Horizonte
235	Victória Diamantino Ferreira Mont'Alvão	Belo Horizonte
236	Vitor Sellani Coimbra	Divinópolis
237	Vitoria Beatriz Fajardo Nakada	Viçosa
238	Wallef Carlos Valverde	Leopoldina
239	Wander Luiz dos Santos Gonçalves	Conselheiro Lafaiete
240	Yago Lopes Franco	Elói Mendes